

TERMO DE REFERÊNCIA Nº S/N/2024
Documento nº 02500.031590/2024-92

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação da empresa Ka Solution Informática LTDA., CNPJ nº 04.527.228/0001-95, para capacitação de 7 (sete) servidores da Superintendência de Operações e Eventos Críticos (SOE) no curso “Querying Data with Microsoft Transact-SQL (DP-080)” e de 7 (sete) servidores da Superintendência de Estudos Hídricos e Econômicos (SHE) no curso “Data Engineering on Microsoft Azure (DP-203)”, nos termos da tabela abaixo:

Curso	UORG Solicitante	Modalidade	Vagas	Carga Horária	Data	Valor unitário	Valor Total
Querying Data with Microsoft Transact-SQL (DP-080)	SOE	Turma Fechada Online e ao vivo	7	16h	A definir (após empenho) junho de 2024	R\$ 1.126,59	R\$ 7.886,16
Data Engineering on Microsoft Azure (DP-203)	SHE	Turma Fechada Online e ao vivo	7	32h	A definir (após empenho) junho de 2024	R\$ 2.176,00	R\$ 15.232,05

1.2. O curso “Querying Data with Microsoft Transact-SQL (DP-080)” aborda sobre o básico do dialeto da linguagem SQL padrão da Microsoft: Transact-SQL. Os tópicos incluem consulta e modificação de dados em bancos de dados relacionais hospedados em sistemas de banco de dados baseados no Microsoft SQL Server, como: Microsoft SQL Server, Banco de Dados SQL do Azure e Azure Synapse Analytics.

1.3. Este curso pode ser valioso para qualquer pessoa que precise escrever consultas SQL ou Transact-SQL básicas, inclusive para aqueles que trabalham com dados como analista de dados, engenheiro de dados, cientista de dados, administrador de banco de dados ou desenvolvedor de banco de dados. Também pode ser útil para outros envolvidos perifericamente com dados ou que desejam aprender mais sobre como trabalhar com dados, como arquitetos de soluções, estudantes e gerentes de tecnologia.

1.4. A seguir, segue o detalhamento do programa da ação de desenvolvimento do curso “Querying Data with Microsoft Transact-SQL (DP-080)”, que conta com uma carga horária de 16h/aula:

Módulo 1: Introdução ao Transact-SQL

Introdução ao Transact-SQL;
Usando a instrução SELECT.

Módulo 2: Classificando e Filtrando Resultados da Consulta

Classificando os resultados da consulta;
Filtrando os dados.

Módulo 3: Usando Junções e Subconsultas

Usando operações JOIN;
Usando subconsultas.

Módulo 4: Usando Funções Integradas

Introdução às funções escalares;
Agrupando resultados agregados.

Módulo 5: Modificando Dados

Inserindo dados em tabelas;
Modificando e excluindo dados.

1.5. O curso “Data Engineering on Microsoft Azure (DP-203)” se concentra em tarefas comuns de engenharia de dados, como orquestrar pipelines de transferência e transformação de dados, trabalhar com arquivos de dados em um data lake, criar e carregar data warehouses relacionais, capturar e agregar fluxos de dados em tempo real e acompanhar ativos de dados e linhagem.

1.6. Neste curso, os servidores da SHE aprenderão a implementar e gerenciar cargas de trabalho de engenharia de dados no Microsoft Azure usando serviços do Azure como Azure Synapse Analytics, Azure Data Lake Storage Gen2, Azure Stream Analytics, Azure Databricks e outros.

1.7. A seguir, segue o detalhamento do programa da ação de desenvolvimento do “Data Engineering on Microsoft Azure (DP-203)”, que conta com uma carga horária de 32h/aula:

Módulo 1: Explorar opções de computação e armazenamento para cargas de trabalho de engenharia de dados

Introdução ao Azure Synapse Analytics;
Descrever Azure Databricks;
Introdução ao armazenamento Azure Data Lake;
Descreva a arquitetura do Delta Lake;
Trabalhe com fluxos de dados usando o Azure Stream Analytics.

Módulo 2: Executar consultas interativas usando pools SQL sem servidor do Azure Synapse Analytics

Explorar os recursos de pools SQL sem servidor do Azure Synapse;
Consultar dados no pool usando pools SQL sem servidor do Azure Synapse;
Criar objetos de metadados em pools SQL sem servidor do Azure Synapse;
Proteja dados e gerencie usuários em pools SQL sem servidor do Azure Synapse.



Módulo 3: Exploração e transformação de dados no Azure Databricks

Descrever Azure Databricks;
Ler e gravar dados no Azure Databricks;
Trabalhar com DataFrames em Azure Databricks;
Trabalhe com métodos avançados de DataFrames em Azure Databricks.

Módulo 4: Explorar, transformar e carregar dados no Data Warehouse usando Apache Spark

Compreenda a engenharia de Big Data com Apache Spark no Azure Synapse Analytics;
Ingerir dados com blocos de anotações Apache Spark no Azure Synapse Analytics;
Transforme dados com DataFrames em Apache Spark Pools no Azure Synapse Analytics;
Integrar pools SQL e Apache Spark no Azure Synapse Analytics.

Módulo 5: ingerir e carregar dados no data warehouse

Use as práticas recomendadas de carregamento de dados no Azure Synapse Analytics;
Ingestão em escala de petabyte com Azure Data Factory.

Módulo 6: Transforme dados com Azure Data Factory ou Azure Synapse Pipelines

Integração de dados com Azure Data Factory ou Azure Synapse Pipelines;
Transformação livre de código em escala com Azure Data Factory ou Azure Synapse Pipelines.

Módulo 7: orquestrar a movimentação e transformação de dados em Azure Synapse Pipelines

Orquestrar a movimentação e transformação de dados no Azure Data Factory.

Módulo 8: Segurança ponta a ponta com Azure Synapse Analytics

Proteja um data warehouse no Azure Synapse Analytics;
Configurar e gerenciar segredos no Azure Key Vault;
Implementar controles de conformidade para dados confidenciais.

Módulo 9: Suporte ao Processamento Analítico Transacional Híbrido (HTAP) com o Azure Synapse Link

Projete processamento transacional e analítico híbrido usando o Azure Synapse Analytics;
Configurar o Azure Synapse Link com o Azure Cosmos DB;
Consultar o Azure Cosmos DB com pools do Apache Spark;
Consultar o Azure Cosmos DB com pools SQL sem servidor.

Módulo 10: Processamento de stream em tempo real com Stream Analytics

Habilite mensagens confiáveis para aplicativos de Big Data usando Hubs de Eventos do Azure;
Trabalhe com fluxos de dados usando o Azure Stream Analytics;
Ingerir fluxos de dados com o Azure Stream Analytics.



Módulo 11: Criar uma solução de processamento de fluxo com Hubs de eventos e Azure Databricks

Processar dados de streaming com streaming estruturado do Azure Databricks.

1.8. Todos os materiais didáticos, disponibilizados no formato digital, dos parceiros AWS, Citrix, Dell EMC, Dynatrace, Exin, (ISC)2, Microsoft, Oracle, PeopleCert, SAP, VMware são oficiais e foram desenvolvidos pelos parceiros ou foram desenvolvidos pela Ka Solution e homologados pelos parceiros.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Com base nas atribuições regimentais da Superintendência de Operações e Eventos Críticos (SOE), justificamos a participação dos servidores indicados pela SOE no curso “Querying Data with Microsoft Transact-SQL (DP-080)”, ministrado pela empresa Ka Solution Informática LTDA., pois esta iniciativa está estrategicamente alinhada com as diretrizes organizacionais da ANA e com as responsabilidades específicas atribuídas à SOE e suas coordenações regimentalmente, tais como:

- criar, coordenar e operacionalizar as salas de crise, as salas de acompanhamento, os observatórios e outros meios de participação de partes interessadas, destinados à coordenação e à articulação de atores governamentais e não governamentais, impactados pelos efeitos de crises hídricas e afetos ao acompanhamento da operação de sistemas hídricos e reservatórios, de impacto regional e nacional.
- acompanhar as condições de operação de sistemas hídricos e reservatórios, de impacto regional ou nacional, e emitir e divulgar boletins pertinentes.
- definir e gerenciar, com o apoio da STI, o SAR e eventuais sistemas e ferramentas, para o acompanhamento da situação e da operação de sistemas hídricos e reservatórios.
- apoiar tecnicamente as ações de gestão de riscos de eventos hidrológicos críticos, por meio da realização de estudos, desenvolvimento de ferramentas e sistemas, serviços de geoprocessamento, entre outros, incluindo a celebração e o gerenciamento de parcerias com outras instituições.
- desenvolver ou adaptar ferramentas e realizar estudos de modelagem matemática para subsidiar a tomada de decisões no processo de gestão de riscos de secas e inundações, em articulação com outras UORGs, no que couber.
- identificar e avaliar demandas de estudos, ferramentas, sistemas e outras melhorias para as salas de situação e fomentar seu atendimento.

2.2. Com base nas competências descritas acima, a participação de servidores da SOE no curso “Querying Data with Microsoft Transact-SQL (DP-080)” é essencial para fortalecer as capacidades da UORG, pois o treinamento traz uma abordagem prática que permitirá aos alunos aplicarem imediatamente os conhecimentos adquiridos em sua rotina de trabalho.



2.3. Além disso, o curso foca no SQL (*Structured Query Language*) que é uma linguagem amplamente utilizada na criação e manipulação de bancos de dados, sendo padrão em praticamente todos os SGDBs (Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados) disponíveis no mercado. Desse modo, em razão das atribuições da SOE fica evidenciado que de extrema necessidade que os profissionais daquela Superintendência dominem e saibam manipular a linguagem SQL.

2.4. Com base nas atribuições regimentais da Superintendência de Estudos Hídricos e Econômicos (SHE), justificamos a participação dos servidores indicados pela SHE no curso “Data Engineering on Microsoft Azure (DP-203)”, ministrado pela empresa Ka Solution Informática LTDA., pois esta iniciativa está estrategicamente alinhada com as diretrizes organizacionais da ANA e com as responsabilidades específicas atribuídas à SHE e suas coordenações regimentalmente, tais como:

- elaborar informativos acerca do panorama regulatório dos setores de recursos hídricos e de saneamento básico, considerando as boas práticas nacionais e internacionais.
- elaborar estudos relacionados à avaliação da qualidade da água dos corpos hídricos do país.
- conceber e gerenciar bases de dados sobre recursos hídricos e bacias hidrográficas de interesse, mantê-las atualizadas no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos – SNIRH e elaborar, periodicamente, o Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos do Brasil.
- fornecer suporte técnico, econômico e quantitativo a respeito dos recursos hídricos do país às demais áreas da ANA, com o objetivo de propiciar evidências que subsidiem a tomada de decisão.
- criar e manter catálogo de parâmetros necessários à avaliação de impacto socioeconômico de projetos hídricos e de saneamento básico.
- desenvolver, adaptar e utilizar ferramentas de modelagem matemática para a elaboração de estudos econômicos para a análise de sistemas de recursos hídricos e saneamento básico.
- elaborar, integrar e inserir no SNIRH as principais bases de dados e indicadores sobre usos da água, em articulação com a CCOGI.
- receber, organizar, padronizar, produzir, manter e disponibilizar bases de dados e informações geográficas corporativas.
- conceber e manter atualizadas bases de dados sobre recursos hídricos e saneamento básico.
- sistematizar o conhecimento produzido pelas coordenações da SHE, pelas UORGs e pelas instituições do SINGREH, e manter atualizadas as bases de dados.
- calcular e produzir, a partir das bases de dados da ANA, indicadores relativos aos recursos hídricos, que serão utilizados nos Relatórios de Conjuntura dos Recursos Hídricos, no SNIRH e em atendimento a demandas internas e externas.

2.5. Conforme exposto acima as competências, a participação de servidores da SHE no curso “Data Engineering on Microsoft Azure (DP-203)” é essencial para fortalecer as capacidades da



UORG, pois o curso traz tarefas de engenharia de dados, que que permitirá aos participantes a criação de soluções analíticas usando tecnologias de plataforma de dados que existem no Microsoft Azure.

2.6. Um profissional de *Data Engineering* torna os dados utilizáveis e valiosos para outras pessoas, coletando, transformando e publicando dados. Esse indivíduo é capaz de avaliar e selecionar produtos e serviços para atender aos requisitos regulatórios e comerciais. O profissional também é capaz de criar e gerenciar sistemas robustos de processamento de dados. Isso inclui a capacidade de projetar, criar, implantar, monitorar, manter e proteger cargas de trabalho de processamento de dados.

2.7. Para disseminar os conteúdos descritos acima, em ambos os cursos, foi escolhida a empresa Ka Solution Informática LTDA. A instituição apresenta-se como uma empresa especializada em consultoria e treinamento em tecnologia, sendo hoje considerada um dos maiores casos de sucesso do setor de tecnologia brasileiro, contando com uma série de prêmios e certificações que ratificam esse posicionamento entre um dos principais enablers de novas tecnologias.

2.8. Além disso, a Ka Solution Informática LTDA. É uma empresa especializada e pioneira em treinamento à distância e-Learning (Bibliotecas em T.I, Desenvolvimento de Conteúdos Específicos, Tecnologia LMS - Learning Management System, e Hospedagem). Ao longo dos anos, a Ka Solution Informática LTDA. teve seu trabalho reconhecido em alguns prêmios como: Parceiro do Ano 2021 Microsoft na categoria Learning; Maior número de alunos SAP treinados na América Latina; Destaque em vendas no programa SAP Education; FY2014 Impact on Driving Skills Latin America; Maior Empresa Certificadora de Profissionais de TI na América Latina; Maior número de alunos treinados e certificados e Maior Parceiro de Treinamento Oficial Microsoft da América Latina, entre outros.

2.9. Além do mais, ambos os treinamentos serão realizados em turmas fechadas para os servidores da ANA, com aulas ao vivo, através de plataforma imersiva e interativa de estudos, com instrutor especializado e dinâmico.

2.10. Cabe registrar que seguindo a orientações do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, que dispõem sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento, bem como as orientações da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, o referido curso a ser contratado está previsto no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da ANA - PDP 2024, aprovado pela Diretoria Colegiada em sua 952ª Reunião Administrativa Ordinária, realizada em 5 de março de 2024, e publicada por meio da Portaria nº 481, de 19 de março de 2024 (Documento nº 02500.014796/2024-58).



2.11. Por fim, informa-se que a contratação está prevista no Plano de Contratações Anual 2024, está alinhada com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração (Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2002, art. 7º da IN SEGES/ME nº 81, de 2022 e Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Por trata-se de prestação de serviço de capacitação, entende-se que não é necessário estabelecer critérios de sustentabilidade, pois não há no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da necessidade desta previsão para serviços de prestação em ação de capacitação.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pois o objeto somente será pago após a efetiva prestação do serviço.

Vistoria

4.4. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. A execução do objeto se dará após a emissão da nota de empenho, onde o Ponto Focal da Superintendência que demandou o curso, entrará em contato com a Ka Solution Informática LTDA. e definirão os dias e horários, para a realização do treinamento.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. As ações de capacitação serão ministradas no modelo VLC (Virtual Live Classroom), à distância com instrutor ao vivo. Os cursos em período integral são ministrados das 09:00hs às 17:00hs.

Rotinas a serem cumpridas



5.3. Para que a contratação produza os resultados pretendidos, será necessário a execução dos seguintes procedimentos anteriormente ao início das aulas e durante a execução do contrato:

- Emissão de Nota de Empenho – ANA;
- Envio dos nomes dos servidores que realizarão o curso – ANA;
- Prestação do serviço de capacitação – Ka Solution Informática LTDA.;
- Acompanhamento da prestação do serviço – ANA;
- Emissão de certificado aos participantes do evento – Ka Solution Informática LTDA.;
- Emissão de Nota Fiscal e demais documentos necessários ao pagamento – Ka Solution Informática LTDA.; e
- Encaminhamento da Nota Fiscal para pagamento – ANA.

- **Materiais a serem disponibilizados**

5.4. O material didático utilizado em sala de aula deverá ser integralmente fornecido pela instituição contratada.

- **Procedimentos de transição e finalização do contrato**

5.5. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato será substituído por Nota de Empenho, com fulcro no caput dos Arts. 90 e 95, da Lei nº 14.133/2021, e o estabelecido na Proposta Comercial e neste Termo de Referência deverá ser executado fielmente pelas partes e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. A data do treinamento será acordada entre as partes e poderá ser adiada em comum acordo entre as partes.

6.3. As comunicações entre a ANA e a Ka Solution Informática LTDA. devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



6.4. A ANA poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução do serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pela equipe da Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento.

6.6. O responsável acompanhará os registros de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.7. O responsável pela contratação acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.8. O responsável tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.9. O responsável deverá enviar a documentação pertinente à Superintendência de Administração, Orçamento e Gestão de Pessoas – SAF para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto será a efetiva prestação do serviço de capacitação, mediante envio do certificado de participação aos servidores da ANA que realizaram a inscrição.

7.1.1. Será indicada a retenção no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a empresa:

7.1.1.1 não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2 deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3 deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade inferior à demandada.



Recebimento

7.2 Será considerada como ocorrida a efetiva prestação do serviço, após o término da capacitação, mediante envio do certificado de participação dos servidores.

Liquidação

7.3 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.4 Para fins de liquidação, o responsável deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.4.1 a data da emissão;

7.4.2 os dados do órgão contratante;

7.4.3 o período respectivo de execução do contrato;

7.4.4 o valor a pagar; e

7.4.5 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

7.6 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.7 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018).

7.8 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.9 No caso de atraso pela ANA, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva



realização, mediante aplicação do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo no ano corrente, e na falta deste, pelo índice oficial que vier a sucedê-lo.

Forma de pagamento

7.10 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.11 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.12.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.12.2 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. A contratada será selecionada por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do Art. 6º, inciso XVIII, e do Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

Regime de Execução

8.2 O regime de execução do contrato será empreitado por preço global.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Conforme demonstrado no item 1. Objeto, o valor total da contratação é R\$ 23.118,21 (vinte e três mil, cento e dezoito reais e vinte e um centavos) para 7 (sete) inscrições no curso: “Querying Data with Microsoft Transact-SQL (DP-080)”, sendo o valor unitário R\$ 1.126,59, totalizando R\$ 7.886,16; e 7 (sete) inscrições no curso “Data Engineering on Microsoft Azure (DP-203)”, sendo o valor unitário R\$ 2.176,00, totalizando R\$ 15.232,05.

9.2 Para comprovar os valores cobrados pela instituição, foram anexados aos autos quatro Notas Fiscais Eletrônicas de Serviço emitidas pela Prefeitura Municipal de São Paulo de



empresas e pessoa física que contrataram os cursos em epígrafe, porém para turmas abertas (Documento nº 02500.029623/2024-34):

Nome do curso	Nº da Nota Fiscal	Nome do tomador de serviços	Vagas contratadas	Valor total	Ano
34203 - Data Engineering on Microsoft Azure (DP-203)	00017902	Serviço Social do Comercio SESC – Administração Regional no Estado de Goiás	1	R\$ 1.654,00	2024
34203 - Data Engineering on Microsoft Azure (DP-203)	00017904	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC	1	R\$ 1.654,00	2024
34203 - Data Engineering on Microsoft Azure (DP-203)	00019050	Austral Seguradora S.A.	6	R\$ 10.820,79	2024
34080 - Querying Data with Microsoft Transact-SQL (DP-080)	00018984	Pessoa Física (Dados Ocultados - LGPD)	1	R\$ 970,80	2024

9.3 Cabe mencionar que os valores expostos acima são referentes a turmas abertas e os valores praticados à ANA sofreram alteração por ser para turmas fechadas para Agência, com horários a serem definidos pela UORG demandante do curso, conforme Declaração da empresa anexa aos autos (Documento nº 02500.029623/2024-34).

9.4 Foi realizada a busca dos cursos as serem contratados em outras instituições que oferecessem turmas fechadas, com aulas ministradas em horário comercial. Somente a empresa Mindworks Tecnologia LTDA./ Trainning Education (CNPJ nº 10.473.828/0001-10) atendeu o requisito, porém o valor da proposta ficou muito acima do valor ofertado pela Ka Solution Informática LTDA., conforme quadro abaixo (Documento nº 02500.030325/2024-97):

Nome do curso	Carga Horária	Turma X Alunos	Valor Total
DP080 - Querying Data with Microsoft Transact-SQL	16h	01 turma com até 05 alunos	R\$ 16.900,00
DP203 - Data Engineering on Microsoft Azure	32h	01 turma com até 05 alunos	R\$ 19.900,00
Valor Total			R\$ 36.800,00

9.5 Informamos também que foi realizada uma busca no site <https://paineldepregos.planejamento.gov.br/> para encontrar instituições que tenham oferecidos os cursos ou órgãos públicos que contrataram os treinamentos, porém não foram localizados nenhuma contratação.



9.6 Foi então realizada busca de cursos promovidos pela Ka Solution Informática LTDA., CNPJ 04.527.228/0001-95, e foram localizadas 6 (seis) contratações por órgãos públicos de outros cursos, no ano de 2023, conforme resultados abaixo (Documento nº 02500.029623/2024-34), que não podem servir de base em termos de preço para esta contratação, até por não terem informações completas no supracitado site, mas asseguram que a instituição é passível de ser contratada via inexigibilidade de licitação:

Data do Resultado	Número da UASG/ Órgão	Objeto da Compra	Valor Unitário do Item	Modalidade da Compra
04/09/2023	090028 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região/ Justiça Federal	Inscrição de 02 (dois) servidores, para participação no curso "Administering Windows Server Hybrid	R\$ 2.349,60	Inexigibilidade de Licitação
06/06/2023	110404 - Departamento de Administração Interna/ Ministério da Defesa	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de capacitação para aquisição de 04 (quatro) vagas para o curso "Administering System Center Configuration Manager (20703-1)", na modalidade 100% ao vivo Online, turma aberta a terceiros.	R\$ 4.814,52	Inexigibilidade de Licitação
15/06/2023	925129 - Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão/ Estado do Maranhão	Despesa com pagamento de inscrições, para capacitação dos profissionais de tecnologia da informação que desempenham funções de análise e construção de painéis BI e arquitetura de desenvolvimento voltado para a web - internet/intranet, a ser realizado pela empresa Ka Solution Informática LTDA.	R\$ 6.790,00	Inexigibilidade de Licitação



06/07/2023	080020 - Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região-GO/ Justiça do Trabalho	Participação de servidores (Guaracy Cunha de Souza e Paulo Henrique D)	R\$ 9.160,00	Inexigibilidade de Licitação
07/06/2023	200100 - Secretaria de Administração Min. Público Federal/ Ministério Público Federal - MPF	Contratação de ação de capacitação denominada "CSSLP - Certified Secure Software Lifecycle Professional	R\$ 10.172,61	Inexigibilidade de Licitação
30/05/2023	070019 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná/ Justiça Eleitoral	Participação de dois servidores do TRE/PR no curso Red Hat OpenShift I: Containers & Kubernetes (DO180)	R\$ 10.992,75	Inexigibilidade de Licitação

9.7 Desta forma, atestamos que o preço ofertado para a referida contratação da ANA, em turmas fechadas, é mais vantajoso para a Agência que os ofertados por outras instituições no mercado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 A contratação se enquadra na Ação 2000 - 0001- Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores Públicos Federais da ANA (SAF/CGGEP) – fte 1000.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As partes não estão eximidas do cumprimento de obrigações e responsabilidades previstas na legislação vigente e não expressas neste Termo de Referência

11.2 Caso a empresa, na prestação do serviço, tenha acesso a dados pessoais, deverá respeitar as regras editadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) no tocante ao armazenamento e tratamento de referidos dados e informações, sem prejuízo do estrito respeito à Lei nº 12.965, de 2014 (Marco Civil da Internet), Decreto nº 8.771 de 2016 (Regulamento do Marco Civil da Internet), bem como quaisquer outras leis ou normas relativas à proteção de dados pessoais que vierem a ser promulgadas ou entrarem em vigor no curso da vigência do contrato, em especial a Lei nº 13.709, de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Brasília, 11 de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)
IZABEL LIMA DE MENDONÇA
Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento



De acordo. Ao ordenador de despesas.

(assinado eletronicamente)
NEUZA DE OLIVEIRA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

De acordo. Aprovo o Termo de Referência.

(assinado eletronicamente)
LUIS ANDRE MUNIZ
Ordenador de Despesas

